

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 296, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.	1
PORTARIA Nº 297, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.	1
PORTARIA Nº 298, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.	2
PORTARIA Nº 299, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.	2

**PORTARIA Nº 296, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei de Estrutura Administrativa e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caxias – MA, Lei nº 2.675, de 06 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Função de **MAILSON DOS SANTOS MELO**, CPF nº. **600.880.933-52**, de **CONTROLADOR**, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Caxias, símbolo ISO-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.**

. CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 297, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MAILSON DOS SANTOS MELO**, CPF nº. **600.880.933-52**, titular do cargo de Procurador Jurídico, para o exercício da Função Gratificada de Apoio ao Plenário III (FG3), com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.



**Parágrafo Único.** O exercício da função gratificada referida nesta Portaria será em caráter precário, temporário e de confiança.

**Art. 2º** - A remuneração da Função Gratificada será a prevista no Anexo VI (TABELA DE GRATIFICAÇÃO), para a Função Gratificada de Apoio ao Plenário III (FG3), da Lei Municipal nº 2.675, de 06 de novembro de 2.023.

**Art. 3º.** Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

*Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS**

Presidente

**PORTRARIA Nº 298, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei de Estrutura Administrativa e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Caxias – MA, Lei nº 2.675, de 06 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JORGE LUIS BRITO DA SILVA**, CPF nº. **072.151.113-93**, para exercer o cargo comissionado de **CONTROLADOR** da Câmara Municipal de Caxias, símbolo ISO-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.**

. CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS**

Presidente

**PORTRARIA Nº 299, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, RICARDO RODRIGUES DE MATOS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9c40701fcfdc42339f4ea4c0d652e942027313a63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 1º** - Designar o servidor **JORGE LUIS BRITO DA SILVA**, CPF nº. **072.151.113-93**, titular do cargo de Controlador, para o exercício da Função Gratificada de Gestor de Apoio ao Plenário II (FG2), com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

**Parágrafo Único.** O exercício da função gratificada referida nesta Portaria será em caráter precário, temporário e de confiança.

**Art. 2º** - A remuneração da Função Gratificada será a prevista no Anexo VI (TABELA DE GRATIFICAÇÃO), para a Função Gratificada de Apoio ao Plenário II (FG2), da Lei Municipal nº 2.675, de 06 de novembro de 2.023.

**Art. 3º.** Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

*Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

---

**RICARDO RODRIGUES DE MATOS**

Presidente

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9c40701fcfdc42339f4ea4c0d652e942027313a63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO

CAXIAS - MA, CEP: 65602-00

Email: [camaracaxias\\_ma@yahoo.com.br](mailto:camaracaxias_ma@yahoo.com.br)

Telefone: (99)35213-308

**RICARDO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9c40701fcfdc42339f4ea4c0d652e942027313a63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

